

PORTARIA Nº 124/2023

Publicada no DOE Nº 22012 em 05/05/2023

Categoria: Administrativo

Licença Especial para atender excepcional – Márcia Valadares

PORTARIA Nº 124/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 1860/2022, art. 4º, inciso V, item 10

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, c/c o Decreto nº 770/87, conforme processo IMA 14294/2023, a **MÁRCIA VALADARES DOS SANTOS**, matrícula 0954800-9-01, lotada na **COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAJAÍ**, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA